



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 04/PROEN/2019

Processo nº 0094427.00003279/2019-20

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02, DE 19 DE JUNHO DE 2019
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 04, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o argo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1. PUBLICAR

1.1. Publicar o Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrícula, conforme **anexo I**.

2. INFORMAR

- 2.1. Que a matrícula deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis legais, que deverão assinar todos os termos.
2.2. Que a realização da matrícula institucional ocorrerá de 24 a 28 de junho de 2019, nos locais e horários abaixo especificados:

Campus	Endereço	Horário
Xapuri	Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri – AC, CEP 69.930-000	De 08h às 12h e das 14h às 18h

2.3. No ato da matrícula, os (as) candidatos (as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3 x 4 recente, os seguintes documentos (original e cópia):

- 2.3.1. Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
2.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2.3.3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.3.4. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
2.3.5. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
2.3.6. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
2.3.7. Os (As) candidatos (as) estrangeiros (as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.
2.3.8. O (A) candidato (a) aprovado (a) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverá apresentar, além da documentação supramencionada, os demais documentos comprobatórios da ação para a qual está concorrendo.

3. DO ANEXO

- 3.1. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o seguinte anexo:
3.1.1. **Anexo I** – Resultado Final do Processo Seletivo - Curso Técnico Integrado EJA



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Diretor(a) de Políticas de Educação Profissional**, em 19/06/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Pró-reitor(a) de Ensino**, em 19/06/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora**, em 19/06/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044810** e o código CRC **0623E7AD**.